



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~1981~~ 1957

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 45/57

### INICIATIVA:

Constantino Negrelli

### HISTÓRICO:

Auxílio a paróquia de São Pedro desta cidade com a importância de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) para compra de aparelho elétricos.

### AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e 1957, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 57 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Enock Moreira da Fraga

Vice-Presidente: João Vieira Filho

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO : - 1957

ASSUNTO :- Projeto de Lei Nº

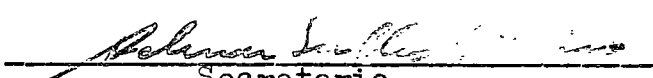
45/57

INICIATIVA: - do Vereador Constantino Negreli

HISTORICO: - Auxilio a paróquia de São Pedro desta cidade com a importancia de Cr\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) para compra de aparelhos elétricos.

A U T U A Ç Ã O

Em 1º de Agosto de 1957, mil novecentos e cinquenta e sete, autuo o projeto de Lei supracitado, e demais documentos que seguem.

  
Secretario

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar a Paróquia de São Pedro, desta Cidade, com a importância de R\$ ----- 125 000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) para compra dos aparelhos elétricos destinados ao repique dos sinos recentemente adquiridos.
- Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito da importância acima, com recursos que dispuser.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Dispensado o prazo de 60 dias -  
pelo Alvará  
1-8-57  
Electricidade*

JUSTIFICATIVA

Recentemente chegaram à nossa Cidade os cinco sinos encomendados pela Paróquia de São Pedro e destinados a matriz e futura catedral do bispado. Esses sinos desfilaram pela cidade no dia de nossa festa máxima em 29 de junho, causando grande alegria aos fieis e ao povo em geral.

Para o repique desses sinos, que é feito mecanicamente, o Cônego Luiz Fuchs fez encomenda de 5 (cinco) aparelhos, que estão sendo construídos em Pôrto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul.

Esta será uma contribuição valiosíssima para a Paróquia de São Pedro, e esperamos a aprovação unânime por parte dos caros colegas.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1957

*Constantino Negrelli*  
\_\_\_\_\_  
Constantino Negrelli

# CERTIDÃO

*3*  
*Felipe*  
Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cash. Itapemirim, 8 de Agosto de 1957

*Felipe*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, na conformidade do art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

*Ed. Braga*  
Presidente da Câmara

SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Colo Verador Cesar Petas, para relatar o  
projeto profet.*

*Em 8/8/57*  
*Luiz Antonio Paiva de Sá*

4  
*Adm*

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 15 letra C do Regimento Interno, convoco os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária no próximo dia 14 do corrente, às 12 horas, afim de deliberarem sobre os projetos de leis n<sup>os</sup>. 39/57 - 41/57 - 42/57 - 43/57 - 44/57 e 45/57, em regime de urgência.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de Agosto de 1957.

---

Enoch Moreira da Fraga  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PARECER

5  
Sdm

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto 45/57

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Pede o projeto acima citado, um auxilio para a Parochia de São Pedro nesta cidade, para compra dos aprelhos elétricos destinados ao r pique dos sinos recentemente adquiridos.

Nada mais justo que o Município auxilie.

Não fere o projeto nenhum dispositivo de Lei, assim sendo esta Comissão julga o projeto Constitucional

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1957

*Cesar de Brito Portas Filho*  
Cesar de Brito Portas Filho Relator  
*Francisco de Paula*  
*Antônio Regeli*

Aprovado em ..... discussão  
por unanimidade

Sala das sessões, 14/8/1957

*Elitino*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 14/8/1957

*Elitino*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

C.M.94

1

Em, 16 de Agosto de 1957.

Exmo.Sr.

Antonio Ferreira Penedo Sobrinho

D.D. Prefeito Municipal

Nésta

Tenho o prazer de passar as mãos de V.Exa: para as devidas fins de sanção, o incluso projeto de Lei nº 45/57 aprovado por ésta Câmara.

Deacorde com a Lei 65 de 30/12/949 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto seja sancionado po V.Exa.

Valho-me de ensejo para apresentar a V.Exa. minhas

Atenciosas Saudações

---

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 45/57

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar a Paróquia de São Pedro, desta cidade, com a importância de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) para compra dos aparelhos elétricos destinados ao requê dos sinos recentemente adquiridos.
- Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito da importância acima, com recursos que dispuser.
- Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Em 14 de Agosto de 1957

---

Presidente da Câmara

*Lei 138/57 de 19/8/57*



DATA	NUMERO
01/08/57	045/57
DESTINO:	CO.ICO:
Singuero - L.P.K. - 313/PM	